

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 64, de 6 de abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 113, de 01 de abril de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) - do Campus Erechim:

Representantes segmento docente:

Titulares:

Andressa Sausen de Freitas – Siapenº : 1893221

Fábio Luis Knewitz – Siape nº: 2140533

Gabriel Paniz Patzer - Siape nº: 3011538

Suplentes:

Keila Marina Nichelle – Siape nº: 1742845

Kelly de Carvalho Teixeira – Siape nº: 1190471

Valéria Espindola Lessa – Siape nº: 1998398

Representantes do Segmento Técnico-Administrativo:

Titulares:

Jéssica Petrykoski – Siape nº: 1987597

Juliana Carla Giroto – Siape nº: 1798328

Marília Balbinot Pavan – Siape nº: 1827218

Suplentes:

Clarissa Deggeroni – Siapenº : 3061107

Márcia Maria Racoski – Siape nº : 1737095

Marli Daniel – Siape nº : 1830994

Representantes do Segmento Discente:

Titulares:

Bianca Colombelli – Matrícula nº: 2025018617

Eduarda Mariani Mores – Matrícula nº : 2025018626

Jéssica Bento Pereira Rebelato – Matrícula nº: 2020008369

Suplentes:

Jenyfer Ribeiro dos Santos – Matrícula nº: 2024018588

Paola Michelle Picoli - Matrícula nº: 2026002021

Nicolas Albrecht Opitz - Matrícula nº: 2025014654

Art. 3º DESIGNAR o servidor, Ernani Gottardo - Siape nº 1796045, Diretor de Ensino, presidente da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIDNEI DAL AGNOL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em
06/04/2026, às 17:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/424203>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe